

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2019

Súmula: Aprovar a Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Associação da Agropecuária Familiar de São Pedro do Iguaçu – AAFASPI, da Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para atendimento à demanda de alimentos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Iguaçu – APAE e as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO a apreciação da proposta e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Parágrafo Único: Caso a proposta seja implementada, o Conselho Municipal de Assistência Social exercerá ações de controle social, que abrangerá:

I – Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência da proposta;

II – Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência da proposta;

III – Promover a articulação do PAA com outras políticas públicas implementadas no município;

IV – Comunicar à Conab, ao Ministério da Cidadania ou outros órgãos, qualquer irregularidade identificada na implementação do programa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 22 de Novembro de 2019.

Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli
Presidente do CMAS

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.118 PÁGINA: 13
DATA: 26/11/2019